

9 - RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR - RF

lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim ximo, em até dois anos da data desta entrevista.

9.01 - Telefone(s) para contato

Vanilda de O. Fernandes

Responsável pela Unidade Familiar

10 - MARCAÇÃO LIVRE PARA O MUNICÍPIO

na família?



1 - Sim



2 - Não

criança(s) envolvida(s) em trabalho infantil

Nome da criança

Recebimento do comprovante de prestação de informações

Eu, *Maria Lucivanda de Oliveira Fernandes*

afirmo que recebi o comprovante de prestação de informações deste formulário.

Maracanaú

Local

29/01/2026

Data

Assinatura

Assinatura